



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1538, de 14 de Abril de 2014.

**"Prorroga Prazo de Licença Saúde da
Servidora Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e conforme laudo do INSS apresentado, prorroga o prazo de Licença Saúde, da servidora municipal Neiva Teresinha Primaz, exercente do Emprego Público de Servente, por mais 61 (Sessenta e um) dias, a partir do dia 14 de Abril de 2014.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Abril de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento